



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 49/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Emilaine de Jesus Alves</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal